## DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Técnico de Enfermagem

## Atividades:

São atribuições aos Técnicos de Enfermagem:

- Admitir e orientar pacientes e familiares que internarem no setor;
- Receber e passar plantão, prestando informações básicas, essenciais e necessárias à continuidade do serviço;
- Promover a identificação do paciente;
- Prestar os cuidados integralmente aos pacientes sob sua responsabilidade, atendendo com cortesia, educação e agilidade de acordo com a prescrição médica e de enfermagem;
- Acompanhar o paciente durante a realização de exames, obedecendo às regras de segurança durante o transporte;
- Registrar em prontuário a assistência prestada, sendo que as intercorrências do plantão devem ser direcionadas ao Livro de Ocorrências;
- Manter o prontuário identificado, organizado, limpo, devidamente preenchido e em boas condições de manuseio;
- Auxiliar a equipe interdisciplinar na realização de exames e procedimentos;
- Preparar, disponibilizar, controlar e manter em condições de uso, os materiais, medicamentos e equipamentos necessários à execução das atividades assistenciais;
- Realizar tarefas de organização e manutenção setorial conforme escala de atividades;
- Zelar pela limpeza do setor e das áreas específicas de trabalho da Enfermagem;
- Receber e conferir as medicações;
- Participar das programações de treinamento e desenvolvimento profissional promovidos na instituição;
- Participar das reuniões da equipe de enfermagem quando convocado;
- Conhecer e cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Instruções de Trabalho;
- Comunicar ao enfermeiro alterações de dieta do paciente;

Comunicar ao enfermeiro as observações de alterações do estado geral do paciente.

Parágrafo único: O profissional Técnico de Enfermagem deverá solicitar a presença do enfermeiro quando se sentir inseguro ou julgar-se imperito para realizar determinado procedimento.

## **DESCRIÇÃO DE CARGO**

Cargo: Enfermeiro

## Atividades:

São atribuições aos Enfermeiros:

- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional:
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Corpo de Enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir as Instruções de Trabalho do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Participar de reuniões e integrar Comissões sempre que necessário, convidado ou convocado;
- Representar a instituição em eventos externos quando convidado, repassando o conhecimento adquirido;
- Interagir com os integrantes da equipe, a fim de incentivar e melhorar o trabalho em grupo;
- Desenvolver na equipe uma visão holística do paciente, que deve ser cuidado de forma integral e personalizado;
- Participar, incentivar e favorecer o envolvimento dos colaboradores nas atividades de educação permanente propostas pelo Programa de Desenvolvimento Profissional;
- Divulgar e fazer cumprir as Instruções de Trabalho padronizadas;
- Realizar o controle da pontualidade, assiduidade, postura e apresentação pessoal dos colaboradores conforme normatização;
- Colaborar na avaliação de desempenho dos seus colaboradores;
- Acionar a Coordenação em situações que não estão contempladas nas suas atribuições;

- Colaborar com a Coordenação e Gerência de enfermagem na elaboração, revisão e implantação de rotinas e para a resolução dos problemas;
- Observar as normas, rotinas e instruções de trabalho do setor sob sua responsabilidade;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde no seu setor;
- Atentar para que os protocolos institucionais sejam cumpridos;
- Desempenhar atividades de alta e/ou maior complexidade na assistência de enfermagem;
- Coordenar as ações de enfermagem nos atendimentos de emergência;
- Planejar, executar, orientar e controlar a assistência de enfermagem;
- Aplicar o processo de enfermagem, por meio do histórico, evolução, diagnóstico e prescrição de enfermagem no prontuário;
- Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme Política de Assistência definida pelo Serviço de Enfermagem;
- Delegar e supervisionar as tarefas dos membros da equipe de forma equilibrada, tendo como parâmetro a SAE – Sistematização da Assistência da Enfermagem;
- Coordenar a passagem de plantão mantendo o registro de todos os dados e intercorrências de seu período de trabalho;
- Orientar pacientes e familiares diante da admissão e alta;
- Zelar pelo processo de Internação Hospitalar, conferindo documentos e/ou encaminhando familiares para a realização do mesmo;
- Realizar visitas aos pacientes, buscando resolutividade e/ou encaminhando das possíveis queixas e necessidades do paciente;
- Controlar o fluxo dos pacientes no setor de sua responsabilidade, no que tange a admissão, alta, transferência ou óbito;
- Providenciar a documentação e exames necessários para a TFD (Transferência Fora do Domicílio), comunicando imediatamente o Assistente Social de tal solicitação;
- Acompanhar eventualmente (quando determinado pela coordenação) pacientes em exames ou processo de transferência fora de domicílio – TFD.

- Comunicar imediatamente ao SND (Serviço de Nutrição e Dietética) qualquer alteração na prescrição da dieta dos pacientes;
- Realizar a notificação de doenças de notificações compulsórias ao SCIH;
- Promover reuniões periódicas com os colaboradores da equipe;
- Promover humanização do atendimento;
- Manter o setor organizado e proporcionar um ambiente adequado para o bom desenvolvimento dos serviços, supervisionando a entrega do trabalho realizado pelos profissionais de enfermagem, de higienização e de manutenção;
- Coletar, medir e acompanhar os indicadores Assistenciais de Enfermagem que lhe forem solicitados;
- Manter os registros atualizados e corretamente preenchidos para fins estatísticos;
- Realizar solicitação de materiais no sistema informatizado (farmácia e almoxarifado);
- Repor e controlar materiais do carrinho de emergência;
- Certificar, checar e registrar diariamente (em formulário próprio) o funcionamento do desfibrilador, lâmpada do laringoscópio e demais equipamentos essenciais ao setor;
- Revisar, diariamente, os materiais e equipamentos em uso, verificando seus empregos adequados, e comunicar o coordenador de setor quando da falta de materiais ou necessidade de consertos;
- Participar de testes de materiais e equipamentos, emitindo parecer técnico;
- Zelar pelo patrimônio do setor, contribuindo com o programa de manutenção preventiva e corretiva;
- Controlar o uso, a movimentação e a conservação dos materiais sob sua responsabilidade,
  visando evitar os desperdícios e/ou danos aos equipamentos;
- Supervisionar a realização da troca semanal das almotolias, limpeza do mobiliário e equipamentos do local de trabalho.